



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2026 • Ano XXI • Nº 3293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 26



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO LEILÃO ON-LINE Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – BA, CNPJ nº 13.269.634/0001-96, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Aviso do Leilão On-Line nº 001/2026, no que se refere à data de realização do certame.

Onde se lê:

“dia 04/10/2026, encerrando a partir das 15h00min.”

Leia-se:

“dia 05/10/2026, encerrando a partir das 15h00min.”

Permanecem **inalteradas as demais informações** constantes do aviso anteriormente publicado.

O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no site da Bezerra Leilões.

Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra – JUCEB 18/847818-3.

Santa Luzia – BA, 11 de setembro de 2026.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



AVISO DE DISPENSA Nº 33/2026-3
Processo Administrativo nº 67/2026

O Município de Santa Luzia, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar torna-se público que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço*) na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/09/2026
Horário: 09:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para Aquisição de materiais médico-hospitalares, materiais de primeiros socorros, equipamentos e insumos destinados à estruturação, reposição e manutenção dos materiais utilizados nas ambulâncias e no atendimento pré-hospitalar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – BA.

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE 01 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANEJO DE VIAS AÉREAS E OXIGENOTERAPIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	UNID.	MARC A	V.UNI	V.TOTA L
1	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 0 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº0, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 0	05	Unid			
2	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 1 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº1, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 1	05	Unid			
3	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 2 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 2, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 2	05	Unid			
4	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 3 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 3, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT	05	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 3					
5	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 4 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 4, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 4	05	Unid			
6	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 5 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 5, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 5	05	Unid			
7	Sonda para Aspiração de Secreções nº 04 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 04 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid			
8	Sonda para Aspiração de Secreções nº 06 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 06 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid			
9	Sonda para Aspiração de Secreções nº 08 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 08 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid			
10	Sonda para Aspiração de Secreções nº 10 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 10 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid			
11	Sonda para Aspiração de Secreções nº 12 Fr - Adulto	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 12 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid			
12	Sonda para Aspiração de Secreções nº 14 Fr - Adulto	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 14 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração	10	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.					
13	Sonda para Aspiração de Secreções nº 16 Fr - Adulto	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 16 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	unid			
14	Máscara de Oxigênio com Reservatório - Adulto	Máscara facial para administração de oxigênio em alto fluxo, tipo não reinalante, tamanho adulto, confeccionada em material plástico transparente, flexível, atóxico e hipoalergênico, com formato anatômico para adequada adaptação à face. Deve possuir reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 750 mL, válvulas unidirecionais para redução da reinalação de CO ₂ e entrada de ar ambiente, tubo de conexão para fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 1,80 m, clipe nasal ajustável e elástico para fixação à cabeça. Deve permitir administração de oxigênio em fluxo de 10 a 15 L/min, ou conforme especificação do fabricante. Descartável, de uso único, estéril ou não estéril conforme indicação do fabricante, acondicionada individualmente, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	50	Unid			
15	Máscara de Oxigênio com Reservatório - Infantil	Máscara facial para administração de oxigênio em alto fluxo, tipo não reinalante, tamanho infantil, confeccionada em material plástico transparente, flexível, atóxico e hipoalergênico, com formato anatômico adequado à face infantil. Deve possuir reservatório de oxigênio com capacidade compatível com o tamanho infantil, válvulas unidirecionais para redução da reinalação de CO ₂ e entrada de ar ambiente, tubo de conexão para fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 1,80 m, clipe nasal ajustável e elástico para fixação à cabeça. Deve permitir administração de oxigênio em fluxo compatível com a indicação do fabricante, aproximadamente 7 a 10 L/min. Descartável, de uso único, estéril ou não estéril conforme indicação do fabricante, acondicionada individualmente, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	20	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS REUTILIZÁVEIS PARA VENTILAÇÃO MANUAL

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	UNI D.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Bolsa Válvula Máscara (Ambu) BVM Infantil	Ressuscitador manual, tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), tamanho infantil, reutilizável, confeccionado em material atóxico, resistente e de fácil higienização, composto por bolsa autoinflável, válvula unidirecional, válvula de segurança contra sobrepressão e conexão padrão para máscara e oxigênio. Deve permitir ventilação manual de pacientes pediátricos, possuir reservatório para oxigênio e conexão para fonte de O ₂ . Deve ser compatível com máscaras de tamanho infantil e possibilitar acoplamento seguro, sem vazamentos. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	20				
2	Bolsa Válvula Máscara Tipo (Ambu) BVM Adulto	Ressuscitador manual, tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), tamanho adulto, reutilizável, confeccionado em material atóxico, resistente e de fácil higienização, composto por bolsa autoinflável, válvula unidirecional, válvula de segurança contra sobrepressão e conexão padrão para máscara e oxigênio. Deve permitir ventilação manual de pacientes adultos, possuir reservatório para oxigênio e conexão para fonte de O ₂ . Deve ser compatível com máscaras de tamanho adulto e possibilitar acoplamento seguro, sem vazamentos. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e	20				

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.					
3	Máscara para Ambu Adulto	Máscara facial para ventilação manual, tamanho adulto, compatível com ressuscitador manual tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), confeccionada em material atóxico, transparente ou translúcido, de uso médico-hospitalar, com formato anatômico, coxim facial macio e flexível para adequada vedação, permitindo visualização da face e secreções durante a ventilação. Deve possuir conector compatível com ressuscitadores manuais e permitir acoplamento seguro. Reutilizável, quando aplicável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Deve possuir registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03				
4	Máscara para Ambu Infantil	Máscara facial para ventilação manual, tamanho infantil, compatível com ressuscitador manual tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), confeccionada em material atóxico, transparente ou translúcido, de uso médico-hospitalar, com formato anatômico e coxim facial macio e flexível, proporcionando adequada vedação e conforto ao paciente. Deve possuir conector compatível com ressuscitadores manuais e permitir acoplamento seguro, sem vazamentos. Reutilizável, quando aplicável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Deve possuir registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03				
VALOR TOTAL							

LOTE 03 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMOBILIZAÇÃO E CONTROLE DE HEMORRAGIAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. P	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho P, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
2	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. M	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho M, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
3	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. G	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho G, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir	03	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.					
4	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. GG	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho GG, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
5	Tala Moldável (Material para Imobilização) P	Tala para imobilização de membros, tamanho P, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
6	Tala Moldável (Material para Imobilização) M	Tala para imobilização de membros, tamanho M, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
7	Tala Moldável (Material para Imobilização) G	Tala para imobilização de membros, tamanho G, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
8	Torniquete para Controle de Hemorragia	Torniquete tático para controle de hemorragias externas graves em membros, destinado ao atendimento pré-hospitalar e situações de emergência. Confeccionado em material resistente, leve e de alta durabilidade, com faixa de compressão ajustável, sistema de aplicação rápida e mecanismo de travamento seguro, permitindo aplicação com uma ou duas mãos. Deve possibilitar controle eficaz do sangramento mediante compressão circunferencial do membro, possuir dispositivo de fixação que mantenha a tensão aplicada e permitir identificação visual do horário de	05	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		aplicação. Deve ser de uso individual, descartável ou reutilizável conforme especificação do fabricante, acondicionado individualmente e pronto para uso. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e validade, quando aplicável, e regularização junto à ANVISA conforme legislação sanitária vigente.					
9	Cintos para Prancha Rígida	Conjunto de cintos para fixação e imobilização de pacientes em prancha rígida, destinado ao atendimento pré-hospitalar e transporte de vítimas. Confeccionados em material resistente, flexível e de alta durabilidade, com sistema de fechamento e ajuste rápido, permitindo adequada contenção do paciente à prancha. Devem possuir resistência à tração, regulagem para adaptação a diferentes biotipos e sistema de fixação compatível com prancha rígida com aberturas laterais. Fivelas e componentes de fixação resistentes, de fácil manipulação e que possibilitem liberação rápida quando necessário. Material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Conjunto composto por, no mínimo, 3 cintos para fixação de tórax, quadril e membros inferiores. Produto reutilizável, de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	05	Conj.			
10	Bandagem triangular	Bandagem triangular para primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, confeccionada em tecido não tecido (TNT), algodão ou material têxtil resistente, leve e flexível, destinada à imobilização e sustentação de membros, confecção de tipóias, fixação de curativos e auxílio em procedimentos de emergência. Formato triangular, com dimensões aproximadas de 140 cm x 100 cm x 100 cm, com acabamento adequado nas bordas, resistente ao uso e sem desprendimento de fibras. Produto não estéril, reutilizável quando confeccionado em material compatível com higienização, ou descartável conforme especificação do fabricante. Acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 04 - MATERIAL PENSO, CURATIVOS E ATENDIMENTO A QUEIMADURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Atadura de Crepe 10 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 10 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			
2	Atadura de Crepe 15 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 15 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			
3	Atadura de Crepe 20 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 20 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			
4		Compressa estéril para tratamento inicial de	10	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



	Compressa para queimaduras — 30 x 40 cm	queimaduras, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, confeccionada em material não aderente, macio, atóxico e hipoalergênico, apropriado para contato direto com a pele lesionada. Deve proporcionar proteção da área queimada, auxiliar na manutenção da umidade adequada da lesão e permitir remoção sem causar trauma ou aderência ao tecido. Estéril, de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.					
5	Compressa para queimaduras - 40 x 60 cm	Compressa estéril para tratamento inicial de queimaduras, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, confeccionada em material não aderente, macio, atóxico e hipoalergênico, apropriado para contato direto com a pele lesionada. Deve proporcionar proteção da área queimada, auxiliar na manutenção da umidade adequada da lesão e permitir remoção sem causar trauma ou aderência ao tecido. Estéril, de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E BARREIRAS DESCARTÁVEIS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável	Máscara cirúrgica descartável, de uso médico-hospitalar, confeccionada em material não tecido (TNT), tripla camada, com eficiência de filtração bacteriana adequada ao uso assistencial, com filtro interno, camada externa repelente a fluidos, hipoalergênica, atóxica, sem látex, com clipe nasal ajustável para melhor vedação e fixação, tiras elásticas ou sistema equivalente para fixação atrás das orelhas, tamanho adulto, cor conforme disponibilidade, descartável, de uso único, acondicionada individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade, com registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. Contem 50 unidades	10	Caixas			
2	Máscara PFF2/N95	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, PFF2, equivalente à N95, descartável, sem válvula de exalação, confeccionado em material filtrante adequado à retenção de partículas e aerossóis, com eficiência de filtração compatível com a classificação PFF2/N95, formato anatômico, com clipe nasal ajustável e sistema de tiras elásticas para fixação segura à cabeça, proporcionando vedação adequada ao rosto. Deve atender à ABNT NBR 13698 e aos requisitos regulamentares aplicáveis, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, e/ou documentação pertinente de conformidade. Tamanho adulto.	10	Caixas			
3	Óculos de proteção	Óculos de proteção individual, modelo de ampla cobertura, confeccionado em material resistente a impactos, com lentes transparentes em policarbonato, proteção contra partículas e respingos de líquidos, tratamento anti embaçante, proteção contra radiação ultravioleta (UV), armação resistente, hastes ajustáveis ou sistema que proporcione adequada fixação e conforto durante o uso. Deve permitir ampla visão periférica, ser reutilizável, lavável e passível de desinfecção, adequado para uso em serviços de saúde. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável.	20	Unid			
4	Protetor facial Face Shield	Protetor facial tipo face shield, reutilizável, composto por visor transparente em material resistente, preferencialmente policarbonato ou PETG, com proteção frontal e lateral da face contra respingos e aerossóis, visor com boa transparência óptica e campo visual amplo, suporte ajustável à cabeça, com faixa ou sistema de fixação confortável, permitindo uso concomitante com máscara e/ou óculos de proteção. Material lavável e compatível com processos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde. Sem partes cortantes ou que ofereçam risco ao usuário.	10	Unid			
5	Touca descartável	Touca hospitalar descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), material leve, atóxico, hipoalergênico e	20	Pct.			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		resistente, com acabamento em elástico ao redor da abertura, permitindo adequada cobertura dos cabelos, tamanho único, formato sanfonado ou equivalente, descartável, de uso único, sem costuras que causem desconforto, indicada para uso em ambientes assistenciais e hospitalares. Embalada de forma a preservar as condições de higiene e integridade do produto. Cada pacote 10 unidades.					
6	Avental descartável	Avental de proteção descartável, de uso médico-hospitalar, confeccionado em TNT (tecido não tecido) ou material equivalente, resistente, leve, impermeável ou com adequada resistência à penetração de líquidos, mangas longas, punhos com elástico, fechamento posterior com tiras ou sistema equivalente, comprimento adequado para proteção do tronco e membros superiores, tamanho adulto, proporcionando liberdade de movimentos e proteção contra respingos e contato com fluidos. Material atóxico, hipoalergênico, sem látex, descartável e de uso único. Gramatura mínima de 30 g/m², ou superior conforme finalidade de uso, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene. Cada pacote 10 unidades	20	Pct.			
VALOR TOTAL							

LOTE 06 - PROTEÇÃO E CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Manta Térmica Adulto	Manta térmica de emergência, confeccionada em material leve, flexível, impermeável e resistente, com revestimento metalizado/aluminizado de alta refletividade, destinada à conservação da temperatura corporal e prevenção da perda de calor em situações de emergência, trauma e atendimento pré-hospitalar, inclusive para proteção térmica do recém-nascido. Deve possuir dimensões aproximadas de 2,10 m x 1,40 m, ou dimensões compatíveis com a finalidade proposta, ser dobrável e compacta para acondicionamento em maleta de emergência. Produto descartável, de uso individual, não estéril, embalado individualmente, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, quando aplicável.	20	Unid			
2	Manta Térmica Infantil	Manta térmica de emergência, tamanho infantil, confeccionada em material leve, flexível, impermeável e resistente, com revestimento metalizado/aluminizado de alta refletividade, destinada à conservação da temperatura corporal e prevenção da perda de calor em crianças durante atendimento de emergência e transporte. Deve possuir dimensões aproximadas de 1,40 m x 2,10 m, ou dimensões compatíveis com a finalidade e faixa etária infantil, ser dobrável e compacta para acondicionamento em maleta de emergência. Produto descartável, de uso individual, não estéril, acondicionado em embalagem individual, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, quando aplicável.	10	Unid			
3	Cobertor para Emergência	Cobertor térmico para uso em atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes, confeccionado em material resistente, macio, leve e de baixa retenção de umidade, com capacidade de proporcionar isolamento térmico e proteção contra frio. Tamanho adulto, com dimensões mínimas de 1,50 m x 2,00 m, ou dimensões equivalentes que permitam cobertura adequada do paciente. Deve possuir acabamento reforçado nas bordas, sem desprendimento de fibras, ser atóxico, hipoalergênico, resistente ao uso contínuo e compatível com processos de limpeza e desinfecção. Deve permitir dobragem e acondicionamento no compartimento da ambulância, sem ocupar volume excessivo. Produto reutilizável, de fácil higienização, destinado ao uso em ambulâncias do SAMU, acondicionado de forma a preservar sua integridade.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



LOTE 07 - ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Maleta Organizadora para Medicamentos - SAMU	Maleta organizadora destinada ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos e materiais médico-hospitalares utilizados em atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material rígido, resistente, leve, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir divisórias internas removíveis ou ajustáveis, permitindo a organização dos medicamentos por categorias e/ou tamanhos, com compartimentos de diferentes dimensões. Deve possuir tampa com fechamento seguro, preferencialmente com travas resistentes, alça para transporte e sistema que impeça a abertura accidental durante o deslocamento. Dimensões compatíveis com o armazenamento dos medicamentos e utilização em ambulância do SAMU. Material resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento interno e externo que possibilite higienização adequada. Deve permitir identificação externa do conteúdo, com espaço para etiqueta ou identificação da unidade. Não estéril, reutilizável, de uso exclusivo para acondicionamento e transporte de medicamentos e insumos, livre de rebarbas, partes cortantes ou materiais que possam comprometer a integridade das embalagens dos medicamentos.	03	Unid			
2	Bolsa de Emergência	Bolsa de emergência destinada ao acondicionamento, organização e transporte de materiais, medicamentos e equipamentos médico-hospitalares utilizados em atendimento pré-hospitalar móvel, confeccionada em material de alta resistência, impermeável ou com adequada resistência à água, resistente à abrasão, leve, durável e de fácil limpeza e desinfecção. Capacidade mínima de 30 litros, com compartimento principal amplo e divisórias internas removíveis e/ou ajustáveis para organização dos materiais. Deve possuir compartimentos externos de acesso rápido, bolsos internos e externos em quantidade suficiente para organização dos insumos. Fechamento por zíperes reforçados e resistentes, com puxadores de fácil manuseio. Deve possuir alça de mão reforçada e alça regulável para transporte a tiracolo, ambas resistentes ao peso dos materiais acondicionados. Fundo reforçado, preferencialmente impermeável, permitindo apoio em superfícies úmidas e facilitando a higienização. Deve possuir costuras reforçadas, acabamento resistente e estrutura que mantenha a bolsa estável durante o uso. Deve permitir limpeza e desinfecção frequentes, sem comprometimento do material. Cor preferencialmente vermelha, com identificação visual de emergência, conforme padronização institucional. Deve possuir área destinada à identificação da unidade/equipe. Produto reutilizável, não estéril, livre de rebarbas, partes cortantes ou componentes que possam oferecer risco ao usuário ou danificar os materiais acondicionados.	03	Unid			
VALOR TOTAL							

1.1.1. Havendo mais de 01(um) item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email licitacao_sl2021@outlook.com ou protocolar na sede da Prefeitura municipal no setor de licitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.
- 7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta
- 7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
- 7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Santa Luzia – BA, 11 de Setembro de 2026.

Agente de Contratação

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 cédula de identidade (dos sócios)
- 1.2 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. documentações relativas à qualificação técnica

a) A licitante deverá apresentar, no mínimo, *01 (um) Atestado de Capacidade Técnica*, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de materiais, equipamentos ou insumos de natureza compatível com o lote para o qual apresentar proposta.

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



b) A empresa deverá apresentar *Licença ou Alvará Sanitário vigente*, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, quando exigível em razão da atividade desenvolvida e dos produtos comercializados.

c) Deverá ser apresentada *Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA*, quando a atividade exercida pela licitante estiver legalmente sujeita à referida autorização.

d) A Administração poderá solicitar *catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento oficial do fabricante*, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento do produto ofertado às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

e) A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá, quando convocada pela Administração, apresentar *amostra do(s) produto(s) ofertado(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis*, contados da convocação, para fins de análise e verificação da conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

e.1) A amostra deverá corresponder à *mesma marca e modelo ofertados na proposta*, quando aplicável.

e.2) A análise da amostra será realizada pela *Secretaria Municipal de Saúde*, que verificará a compatibilidade do produto apresentado com as especificações técnicas exigidas.

e.3) A *não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, bem como a apresentação de produto em desacordo com as especificações do Termo de Referência, implicará a **desclassificação da proposta*, procedendo-se à convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

4. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 1 (um) mês contados da data da sua apresentação

5. - Documentos Complementares:

a) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#). Conforme art. 68 inciso VI da Lei 14.133/2021.

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme art. Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA (Preenchida em papel timbrado da proponente)			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		Nacionalidade do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
Validade da Proposta	60 (Sessenta dias)		

LOTE 01 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANEJO DE VIAS AÉREAS E OXIGENOTERAPIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 0 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº0 , destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 0	05	Unid			
2	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 1 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº1 , destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 1	05	Unid			
3	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 2 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 2, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 2	05	Unid			
4	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 3 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 3, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado	05	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 3				
5	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 4 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 4, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 4	05	Unid		
6	Cânula Orofaríngeas (Guedel) Nº 5 (Materiais para via Aérea Básica)	Cânula orofaríngea tipo Guedel, tamanho nº 5, destinada à manutenção da permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes, confeccionada em material atóxico, biocompatível, flexível ou semirrígido, com acabamento liso, suave e bordas arredondadas. Deve possuir bloco de mordida integrado, flange externa e identificação clara do tamanho e/ou codificação por cores. Produto descartável, de uso único, estéril, quando indicado para uso estéril, embalado individualmente, com registro/notificação na ANVISA conforme legislação vigente e em conformidade com a ABNT NBR ISO 5364, quando aplicável. Comprimento compatível com o tamanho nº 5	05	Unid		
7	Sonda para Aspiração de Secreções nº 04 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 04 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid		
8	Sonda para Aspiração de Secreções nº 06 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 06 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid		
9	Sonda para Aspiração de Secreções nº 08 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 08 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid		
10	Sonda para Aspiração de Secreções nº 10 Fr - Infantil	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 10 Fr, tamanho infantil, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid		
11	Sonda para Aspiração de Secreções nº 12 Fr - Adulto	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 12 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	Unid		
12	Sonda para Aspiração de	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 14 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico,	10	Unid		

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



	Secreções nº 14 Fr - Adulto	flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.					
13	Sonda para Aspiração de Secreções nº 16 Fr - Adulto	Sonda para aspiração de secreções das vias aéreas, calibre 16 Fr, tamanho adulto, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente ou translúcido, com superfície lisa e ponta atraumática. Deve possuir orifício distal para aspiração e conector proximal compatível com sistema de aspiração. Descartável, de uso único e estéril, acondicionada individualmente em embalagem apropriada. Produto de uso médico-hospitalar, regularizado junto à ANVISA conforme legislação vigente.	10	unid			
14	Máscara de Oxigênio com Reservatório - Adulto	Máscara facial para administração de oxigênio em alto fluxo, tipo não reinalante, tamanho adulto, confeccionada em material plástico transparente, flexível, atóxico e hipoalergênico, com formato anatômico para adequada adaptação à face. Deve possuir reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 750 mL, válvulas unidirecionais para redução da reinalação de CO ₂ e entrada de ar ambiente, tubo de conexão para fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 1,80 m, clipe nasal ajustável e elástico para fixação à cabeça. Deve permitir administração de oxigênio em fluxo de 10 a 15 L/min, ou conforme especificação do fabricante. Descartável, de uso único, estéril ou não estéril conforme indicação do fabricante, acondicionada individualmente, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	50	Unid			
15	Máscara de Oxigênio com Reservatório - Infantil	Máscara facial para administração de oxigênio em alto fluxo, tipo não reinalante, tamanho infantil, confeccionada em material plástico transparente, flexível, atóxico e hipoalergênico, com formato anatômico adequado à face infantil. Deve possuir reservatório de oxigênio com capacidade compatível com o tamanho infantil, válvulas unidirecionais para redução da reinalação de CO ₂ e entrada de ar ambiente, tubo de conexão para fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 1,80 m, clipe nasal ajustável e elástico para fixação à cabeça. Deve permitir administração de oxigênio em fluxo compatível com a indicação do fabricante, aproximadamente 7 a 10 L/min. Descartável, de uso único, estéril ou não estéril conforme indicação do fabricante, acondicionada individualmente, com embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	20	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS REUTILIZÁVEIS PARA VENTILAÇÃO MANUAL

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	UNI D.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Bolsa Válvula Máscara (Ambu) BVM Infantil	Ressuscitador manual, tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), tamanho infantil, reutilizável, confeccionado em material atóxico, resistente e de fácil higienização, composto por bolsa autoinflável, válvula unidirecional, válvula de segurança contra sobrepressão e conexão padrão para máscara e oxigênio. Deve permitir ventilação manual de pacientes pediátricos, possuir reservatório para oxigênio e conexão para fonte de O ₂ . Deve ser compatível com máscaras de tamanho infantil e possibilitar acoplamento seguro, sem vazamentos. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	20				
2	Bolsa Válvula Máscara Tipo (Ambu) BVM Adulto	Ressuscitador manual, tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), tamanho adulto, reutilizável, confeccionado em material atóxico, resistente e de fácil higienização, composto por bolsa autoinflável, válvula unidirecional, válvula de segurança contra sobrepressão e conexão padrão para máscara e oxigênio. Deve permitir ventilação manual de pacientes adultos, possuir reservatório para oxigênio e conexão para fonte de O ₂ . Deve ser compatível com máscaras de tamanho adulto e possibilitar	20				

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		acoplamento seguro, sem vazamentos. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.					
3	Máscara para Ambu Adulto	Máscara facial para ventilação manual, tamanho adulto, compatível com ressuscitador manual tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), confeccionada em material atóxico, transparente ou translúcido, de uso médico-hospitalar, com formato anatômico, coxim facial macio e flexível para adequada vedação, permitindo visualização da face e secreções durante a ventilação. Deve possuir conector compatível com ressuscitadores manuais e permitir acoplamento seguro. Reutilizável, quando aplicável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Deve possuir registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03				
4	Máscara para Ambu Infantil	Máscara facial para ventilação manual, tamanho infantil, compatível com ressuscitador manual tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), confeccionada em material atóxico, transparente ou translúcido, de uso médico-hospitalar, com formato anatômico e coxim facial macio e flexível, proporcionando adequada vedação e conforto ao paciente. Deve possuir conector compatível com ressuscitadores manuais e permitir acoplamento seguro, sem vazamentos. Reutilizável, quando aplicável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Deve possuir registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03				
VALOR TOTAL							

LOTE 03 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMOBILIZAÇÃO E CONTROLE DE HEMORRAGIAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. P	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho P, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
2	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. M	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho M, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
3	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. G	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho G, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema	03	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.					
4	Colar Cervical (Material para Imobilização) TAM. GG	Colar cervical para imobilização da coluna cervical, tamanho GG, adulto, confeccionado em material resistente, leve, atóxico, radiotransparente e de fácil higienização, com apoio para queixo e região occipital, proporcionando adequada estabilização cervical. Deve possuir abertura anterior para acesso à região cervical e permitir avaliação de pulso carotídeo e procedimentos necessários. Sistema de fechamento ajustável, seguro e de fácil manipulação, permitindo adaptação ao paciente. Deve possuir acabamento confortável, sem bordas cortantes ou pontos que possam causar lesões à pele. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho, fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, possuindo registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento regulatório.	03	Unid			
5	Tala Moldável (Material para Imobilização) P	Tala para imobilização de membros, tamanho P, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
6	Tala Moldável (Material para Imobilização) M	Tala para imobilização de membros, tamanho M, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
7	Tala Moldável (Material para Imobilização) G	Tala para imobilização de membros, tamanho G, moldável e ajustável ao contorno anatômico, confeccionada em material resistente, leve, flexível e radiotransparente, permitindo modelagem manual conforme a necessidade do atendimento. Deve proporcionar imobilização adequada de extremidades e membros, possuir acabamento que não cause lesões à pele e permitir fixação com bandagem ou dispositivo apropriado. Reutilizável, resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do tamanho e fabricante, e registro, cadastro ou notificação na ANVISA, conforme enquadramento sanitário vigente.	10	Unid			
8	Torniquete para Controle de Hemorragia	Torniquete tático para controle de hemorragias externas graves em membros, destinado ao atendimento pré-hospitalar e situações de emergência. Confeccionado em material resistente, leve e de alta durabilidade, com faixa de compressão ajustável, sistema de aplicação rápida e mecanismo de travamento seguro, permitindo aplicação com uma ou duas mãos. Deve possibilitar controle eficaz do sangramento mediante compressão circunferencial do	05	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



		membro, possuir dispositivo de fixação que mantenha a tensão aplicada e permitir identificação visual do horário de aplicação. Deve ser de uso individual, descartável ou reutilizável conforme especificação do fabricante, acondicionado individualmente e pronto para uso. Produto de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante, lote e validade, quando aplicável, e regularização junto à ANVISA conforme legislação sanitária vigente.					
9	Cintos para Prancha Rígida	Conjunto de cintos para fixação e imobilização de pacientes em prancha rígida, destinado ao atendimento pré-hospitalar e transporte de vítimas. Confeccionados em material resistente, flexível e de alta durabilidade, com sistema de fechamento e ajuste rápido, permitindo adequada contenção do paciente à prancha. Devem possuir resistência à tração, regulagem para adaptação a diferentes biotipos e sistema de fixação compatível com prancha rígida com aberturas laterais. Fivelas e componentes de fixação resistentes, de fácil manipulação e que possibilitem liberação rápida quando necessário. Material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante. Conjunto composto por, no mínimo, 3 cintos para fixação de tórax, quadril e membros inferiores. Produto reutilizável, de uso médico-hospitalar, com identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	05	Conj.			
10	Bandagem triangular	Bandagem triangular para primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, confeccionada em tecido não tecido (TNT), algodão ou material têxtil resistente, leve e flexível, destinada à imobilização e sustentação de membros, confecção de tipóias, fixação de curativos e auxílio em procedimentos de emergência. Formato triangular, com dimensões aproximadas de 140 cm x 100 cm x 100 cm, com acabamento adequado nas bordas, resistente ao uso e sem desprendimento de fibras. Produto não estéril, reutilizável quando confeccionado em material compatível com higienização, ou descartável conforme especificação do fabricante. Acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 04 - MATERIAL PENSO, CURATIVOS E ATENDIMENTO A QUEIMADURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Atadura de Crepe 10 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 10 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			
2	Atadura de Crepe 15 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 15 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			
3	Atadura de Crepe 20 cm	Atadura de crepe, confeccionada em tecido 100% algodão ou composição equivalente de fibras têxteis, com elasticidade adequada, macia, resistente e permeável ao ar, destinada à realização de bandagens, fixação de curativos e imobilizações. Largura de 20 cm, comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com acabamento lateral que impeça o desfiamento, sem presença de fios soltos, rasgos ou deformidades. Produto não estéril, descartável, acondicionado individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene.	10	Unid			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



4	Compressa para queimaduras — 30 x 40 cm	Compressa estéril para tratamento inicial de queimaduras, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, confeccionada em material não aderente, macio, atóxico e hipoalergênico, apropriado para contato direto com a pele lesionada. Deve proporcionar proteção da área queimada, auxiliar na manutenção da umidade adequada da lesão e permitir remoção sem causar trauma ou aderência ao tecido. Estéril, de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	10	Unid			
5	Compressa para queimaduras - 40 x 60 cm	Compressa estéril para tratamento inicial de queimaduras, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, confeccionada em material não aderente, macio, atóxico e hipoalergênico, apropriado para contato direto com a pele lesionada. Deve proporcionar proteção da área queimada, auxiliar na manutenção da umidade adequada da lesão e permitir remoção sem causar trauma ou aderência ao tecido. Estéril, de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E BARREIRAS DESCARTÁVEIS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável	Máscara cirúrgica descartável, de uso médico-hospitalar, confeccionada em material não tecido (TNT), tripla camada, com eficiência de filtração bacteriana adequada ao uso assistencial, com filtro interno, camada externa repelente a fluidos, hipoalergênica, atóxica, sem látex, com clipe nasal ajustável para melhor vedação e fixação, tiras elásticas ou sistema equivalente para fixação atrás das orelhas, tamanho adulto, cor conforme disponibilidade, descartável, de uso único, acondicionada individualmente ou em embalagem que preserve sua integridade, com registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. Contem 50 unidades	10	Caixas			
2	Máscara PFF2/N95	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, PFF2, equivalente à N95, descartável, sem válvula de exalação, confeccionado em material filtrante adequado à retenção de partículas e aerossóis, com eficiência de filtração compatível com a classificação PFF2/N95, formato anatômico, com clipe nasal ajustável e sistema de tiras elásticas para fixação segura à cabeça, proporcionando vedação adequada ao rosto. Deve atender à ABNT NBR 13698 e aos requisitos regulamentares aplicáveis, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, e/ou documentação pertinente de conformidade. Tamanho adulto.	10	Caixas			
3	Óculos de proteção	Óculos de proteção individual, modelo de ampla cobertura, confeccionado em material resistente a impactos, com lentes transparentes em policarbonato, proteção contra partículas e respingos de líquidos, tratamento anti embaçante, proteção contra radiação ultravioleta (UV), armação resistente, hastes ajustáveis ou sistema que proporcione adequada fixação e conforto durante o uso. Deve permitir ampla visão periférica, ser reutilizável, lavável e passível de desinfecção, adequado para uso em serviços de saúde. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável.	20	Unid			
4	Protetor facial Face Shield	Protetor facial tipo face shield, reutilizável, composto por visor transparente em material resistente, preferencialmente policarbonato ou PETG, com proteção frontal e lateral da face contra respingos e aerossóis, visor com boa transparência óptica e campo visual amplo, suporte ajustável à cabeça, com faixa ou sistema de fixação confortável, permitindo uso concomitante com máscara e/ou óculos de proteção. Material lavável e compatível com processos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde. Sem partes cortantes ou que ofereçam risco ao usuário.	10	Unid			
5	Touca	Touca hospitalar descartável, confeccionada em TNT	20	Pct.			

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



	descartável	(tecido não tecido), material leve, atóxico, hipoalergênico e resistente, com acabamento em elástico ao redor da abertura, permitindo adequada cobertura dos cabelos, tamanho único, formato sanfonado ou equivalente, descartável, de uso único, sem costuras que causem desconforto, indicada para uso em ambientes assistenciais e hospitalares. Embalada de forma a preservar as condições de higiene e integridade do produto. Cada pacote 10 unidades.					
6	Avental descartável	Avental de proteção descartável, de uso médico-hospitalar, confeccionado em TNT (tecido não tecido) ou material equivalente, resistente, leve, impermeável ou com adequada resistência à penetração de líquidos, mangas longas, punhos com elástico, fechamento posterior com tiras ou sistema equivalente, comprimento adequado para proteção do tronco e membros superiores, tamanho adulto, proporcionando liberdade de movimentos e proteção contra respingos e contato com fluidos. Material atóxico, hipoalergênico, sem látex, descartável e de uso único. Gramatura mínima de 30 g/m², ou superior conforme finalidade de uso, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade e condições de higiene. Cada pacote 10 unidades	20	Pct.			
VALOR TOTAL							

LOTE 06 - PROTEÇÃO E CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Manta Térmica Adulto	Manta térmica de emergência, confeccionada em material leve, flexível, impermeável e resistente, com revestimento metalizado/aluminizado de alta refletividade, destinada à conservação da temperatura corporal e prevenção da perda de calor em situações de emergência, trauma e atendimento pré-hospitalar, inclusive para proteção térmica do recém-nascido. Deve possuir dimensões aproximadas de 2,10 m x 1,40 m, ou dimensões compatíveis com a finalidade proposta, ser dobrável e compacta para acondicionamento em maleta de emergência. Produto descartável, de uso individual, não estéril, embalado individualmente, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, quando aplicável.	20	Unid			
2	Manta Térmica Infantil	Manta térmica de emergência, tamanho infantil, confeccionada em material leve, flexível, impermeável e resistente, com revestimento metalizado/aluminizado de alta refletividade, destinada à conservação da temperatura corporal e prevenção da perda de calor em crianças durante atendimento de emergência e transporte. Deve possuir dimensões aproximadas de 1,40 m x 2,10 m, ou dimensões compatíveis com a finalidade e faixa etária infantil, ser dobrável e compacta para acondicionamento em maleta de emergência. Produto descartável, de uso individual, não estéril, acondicionado em embalagem individual, com identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente, quando aplicável.	10	Unid			
3	Cobertor para Emergência	Cobertor térmico para uso em atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes, confeccionado em material resistente, macio, leve e de baixa retenção de umidade, com capacidade de proporcionar isolamento térmico e proteção contra frio. Tamanho adulto, com dimensões mínimas de 1,50 m x 2,00 m, ou dimensões equivalentes que permitam cobertura adequada do paciente. Deve possuir acabamento reforçado nas bordas, sem desprendimento de fibras, ser atóxico, hipoalergênico, resistente ao uso contínuo e compatível com processos de limpeza e desinfecção. Deve permitir dobragem e acondicionamento no compartimento da ambulância, sem ocupar volume excessivo. Produto reutilizável, de fácil higienização, destinado ao uso em ambulâncias do SAMU, acondicionado de forma a preservar sua integridade.	10	Unid			
VALOR TOTAL							

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



LOTE 07 - ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.	MARCA	V.UNI	V.TOTAL
1	Maleta Organizadora para Medicamentos - SAMU	Maleta organizadora destinada ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos e materiais médico-hospitalares utilizados em atendimento pré-hospitalar, confeccionada em material rígido, resistente, leve, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir divisórias internas removíveis ou ajustáveis, permitindo a organização dos medicamentos por categorias e/ou tamanhos, com compartimentos de diferentes dimensões. Deve possuir tampa com fechamento seguro, preferencialmente com travas resistentes, alça para transporte e sistema que impeça a abertura acidental durante o deslocamento. Dimensões compatíveis com o armazenamento dos medicamentos e utilização em ambulância do SAMU. Material resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com acabamento interno e externo que possibilite higienização adequada. Deve permitir identificação externa do conteúdo, com espaço para etiqueta ou identificação da unidade. Não estéril, reutilizável, de uso exclusivo para acondicionamento e transporte de medicamentos e insumos, livre de rebarbas, partes cortantes ou materiais que possam comprometer a integridade das embalagens dos medicamentos.	03	Unid			
2	Bolsa de Emergência	Bolsa de emergência destinada ao acondicionamento, organização e transporte de materiais, medicamentos e equipamentos médico-hospitalares utilizados em atendimento pré-hospitalar móvel, confeccionada em material de alta resistência, impermeável ou com adequada resistência à água, resistente à abrasão, leve, durável e de fácil limpeza e desinfecção. Capacidade mínima de 30 litros, com compartimento principal amplo e divisórias internas removíveis e/ou ajustáveis para organização dos materiais. Deve possuir compartimentos externos de acesso rápido, bolsos internos e externos em quantidade suficiente para organização dos insumos. Fechamento por zíperes reforçados e resistentes, com puxadores de fácil manuseio. Deve possuir alça de mão reforçada e alça regulável para transporte a tiracolo, ambas resistentes ao peso dos materiais acondicionados. Fundo reforçado, preferencialmente impermeável, permitindo apoio em superfícies úmidas e facilitando a higienização. Deve possuir costuras reforçadas, acabamento resistente e estrutura que mantenha a bolsa estável durante o uso. Deve permitir limpeza e desinfecção frequentes, sem comprometimento do material. Cor preferencialmente vermelha, com identificação visual de emergência, conforme padronização institucional. Deve possuir área destinada à identificação da unidade/equipe. Produto reutilizável, não estéril, livre de rebarbas, partes cortantes ou componentes que possam oferecer risco ao usuário ou danificar os materiais acondicionados.	03	Unid			
VALOR TOTAL							

Local, xx de xx de 2026.

Empresa
CNPJ
Representante

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do da **Dispensa de licitação nº. 33/2026-3**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA - CEP: 45.865-000.